



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
1ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 08 DE 15.03.2021

Aos quinze (15) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e um (2021), no Plenário Virtual da 1ª Câmara de Direito Público, em sessão por videoconferência, nos termos das Resoluções do Pleno nº 08/2018 (Dje 28/06/2018) e 04/2020 (DJe 20/08/2020), e nas Portarias nº 497/2020 (Dje 16/03/2020) e nº 635/2020 (Dje de 22/04/2020) da Presidência do TJCE, com início às 13h30min, teve lugar a 08ª Reunião Ordinária deste Colegiado, ocasião em que, sem discrepância, foi aprovada a Ata da Reunião Ordinária nº 07 dos oito (08) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e um (2021). Estiveram presentes os Exmos. Srs. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Presidente em exercício), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. Ausente em gozo de férias o Exmo. Sr. Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA. O Ministério Público se fez representar pela Exma. Sra. Procuradora de Justiça, Dra. ISABEL MARIA SALUSTIANO ARRUDA PORTO e os trabalhos foram coordenados pela Dra. NAIANA ROCHA FROTA PHILOMENO GOMES (Coordenadora). Presente, ainda, o Ilmo. Representante da Defensoria Pública do Estado do Ceará, Dr. VICTOR EMANOEL ESTEVES. **1 – PROCESSOS EXTRAPAUTA: 1.1 - PROCESSO: 0002546-88.2020.8.06.0000 - CONFLITO DE COMPETÊNCIA CÍVEL. SUSCITANTE: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DA COMARCA DE FORTALEZA. SUSCITADO: JUIZ DE DIREITO DA 14ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. – Julgadores:** Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer

do recurso para determinar a competência do juízo suscitado, nos termos do voto da e. Relatora.” **2 – PROCESSOS EM PAUTA: 2.1 - 0629871-86.2020.8.06.0000 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - ITAIPOCA/2ª VARA DA COMARCA DE ITAIPOCA. AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE ITAIPOCA. AGRAVADO: DUCOCO PRODUTOS ALIMENTÍCIOS S/A. – Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.2 - 0007889-53.2009.8.06.0064/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - CAUCAIA/2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAUCAIA. EMBARGANTE: ESTADO DO CEARÁ. EMBARGADO: ALEXANDRE PEREIRA FONTELES. – Julgadores:** Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para acolhê-lo parcialmente, nos termos do voto da e. Relatora.” **2.3 - 0356075-44.2000.8.06.0001/50002 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/14ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. EMBARGANTE: ESTADO DO CEARÁ. EMBARGADO: PAULO SÉRGIO MELGAÇO DE LAVOR. EMBARGADA: JOALICE MARIA MELGAÇO DE LAVOR. EMBARGADA: PRISCILLA MARIA MELGAÇO DE LAVOR. EMBARGADA: FRANCISCA FRANCY MELGAÇO DE LAVOR. EMBARGADA: FRANCISCA NATÁLIA MELGAÇO DE LAVOR. EMBARGADO: PAULO HENRIQUE MATIAS DE LAVOR. – Julgadores:** Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para rejeitá-lo, nos termos do voto da e. Relatora.” **2.4 - 0118386-17.2018.8.06.0001/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. EMBARGANTE: ESTADO DO CEARÁ. EMBARGADO: ELLO SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA. – Julgadores:** Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para rejeitá-lo, nos termos do voto da e. Relatora.” **2.5 - 0632730-12.2019.8.06.0000/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL - IGUATU/3ª VARA DA COMARCA DE IGUATU. AGRAVANTE: SINART - SOCIEDADE NACIONAL DE APOIO RODOVIÁRIO E TURÍSTICO LTDA. AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. – Julgadores:** Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos

termos do voto da e. Relatora”. **2.6 - 0623659-49.2020.8.06.0000 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - CRATO/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CRATO. AGRAVANTE: SHEYVA BATISTA NUNES. AGRAVADO: ESTADO DO CEARÁ. AGRAVADO: VICENTE CARLOS PINHEIRO NETO. AGRAVADO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE. – Julgadores:** Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto da e. Relatora”. **2.7 - 0005356-17.2015.8.06.0160/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL - SANTA QUITÉRIA/2ª VARA DA COMARCA DE SANTA QUITÉRIA. AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA. AGRAVADA: ANTÔNIA EULALIA MAGALHÃES DE OLIVEIRA. – Julgadores:** Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto da e. Relatora”. **2.8 - 0051653-79.2012.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. APELANTE: ESTADO DO CEARÁ. APELADO: RAIMUNDO ROBERTO DA COSTA FILHO. – Julgadores:** Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer parcialmente do recurso para, nesta extensão, negar-lhe provimento, nos termos do voto da e. Relatora”. **2.9 - 0000862-57.2019.8.06.0035 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - ARACATI/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARACATI. APELANTE: MUNICÍPIO DE ARACATI. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARACATI. APELADO: EWERTON PEDRO DE OLIVEIRA. – Julgadores:** Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para lhes dar parcial provimento, nos termos do voto da e. Relatora”. **2.10 - 0000349-10.2019.8.06.0029 - APELAÇÃO CÍVEL - ACOPIARA/2ª VARA DA COMARCA DE ACOPIARA. APELANTE: MUNICÍPIO DE ACOPIARA. APELADO: MARIA ALAECI DE OLIVEIRA. – Julgadores:** Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer parcialmente do recurso para, nesta extensão, negar-lhe provimento , nos termos do voto da e. Relatora”. **2.11 - 0015555-93.2012.8.06.0034/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL - AQUIRAZ/1ª VARA DA COMARCA DE AQUIRAZ. AGRAVANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

- **DETRAN/CE. AGRAVADO: CICERO CORREIA SARAIVA.** – **Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.12 - 0002911-06.2016.8.06.0123/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - MERUOCA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE MERUOCA. EMBARGANTE: MUNICÍPIO DE MERUOCA. EMBARGADO: EVALDO MARCOS CANDIDO.** – **Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para rejeitá-lo, nos termos do voto do e. Relator”. **2.13 - 0002806-29.2016.8.06.0123/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - MERUOCA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE MERUOCA. EMBARGANTE: MUNICÍPIO DE MERUOCA. EMBARGADO: FRANCISCO EDSON SILVA COSTA.** – **Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para rejeitá-lo, nos termos do voto do e. Relator”. **2.14 - 0002552-07.2000.8.06.0062 - APELAÇÃO CÍVEL - CASCAVEL/2ª VARA DA COMARCA DE CASCAVEL. APELANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL. APELADA: ANTÔNIA MOREIRA DA SILVA. APELADO: ANTÔNIO GOMES. APELADO: ANTONIO IRANILDO ALVES DA SILVA. APELADO: EDILSON LIMA DA SILVA. APELADA: FRANCISCA MARIA DA COSTA ALMEIDA. APELADA: FRANCISCA RIBEIRO DA SILVA MOURA. APELADO: FRANCISCO BRAZ DA SILVA. APELADO: FRANCISCO DAS CHAGAS TELES DO AMARANTE. APELADO: FRANCISCO XAVIER DIONÍSIO. APELADO: JOSÉ CLEITON RODRIGUES DE OLIVEIRA. APELADO: JOSÉ FRANCISCO DA COSTA. APELADO: JOSÉ GOMES DA SILVA. APELADO: JOSÉ MARTINS DA SILVA. APELADA: MARGARIDA QUIRINO DA SILVA. APELADA: MARIA AUGUSTA DA COSTA. APELADA: MARIA DAGMAR DA COSTA LOPES. APELADA: MARIA DAS GRAÇAS DE QUEIROZ. APELADA: MARIA DAS GRAÇAS SILVA. APELADA: MARIA DE LOURDES PRAXEDES SILVA. APELADA: MARIA DO Ó PEREIRA DA SILVA. APELADA: MARIA DO SOCORRO ALVES PEREIRA. APELADA: MARIA LUÍSA LIMA DOS SANTOS. APELADA: MARIA NAIR DA SILVA. APELADA: MARIA NÚBIA PAULO DA SILVA. APELADA: MARIA VIOLETA RODRIGUES ABINTES. APELADA: MARLI GOMES DE QUEIROZ. APELADO: PEDRO MÁRCIO MATEUS DE OLIVEIRA. APELADA: RAIMUNDA XAVIER HOLANDA. APELADO: RAIMUNDO JOSÉ CARNEIRO. APELADA: RITA GRACI DE LEMOS.** – **Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator),

TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.15 - 0008879-20.2016.8.06.0122/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL - MAURITI/VARA ÚNICA DA COMARCA DE MAURITI. AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE MAURITI. AGRAVADO: FRANCISCO VALDETARIO DOS SANTOS.** – **Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto do e. Relator”. **2.16 - 0009303-47.2017.8.06.0051 - APELAÇÃO CÍVEL - BOA VIAGEM/2ª VARA DA COMARCA DE BOA VIAGEM. APELANTE: RAIMUNDA JUCELIA ARAÚJO FERNANDES. APELADO: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE BOA VIAGEM.** – **Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar parcial provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.17 - 0008231-14.2016.8.06.0066 - APELAÇÃO CÍVEL - CEDRO/VARA ÚNICA DA COMARCA DE CEDRO. APE/APDO: FRANCISCO ASSIS BEZERRA GONÇALVES. APE/APDO: MUNICÍPIO DE CEDRO.** – **Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.18 - 0395280-31.2010.8.06.0001 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - FORTALEZA/3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. APELANTE: KARINA SANNY ALVES DO PRADO - IMPORTACAO E EXPORTACAO ME. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. APELADO: ESTADO DO CEARÁ.** – **Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para lhes negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.19 - 0000011-75.2018.8.06.0189 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - SANTA QUITÉRIA/2ª VARA DA COMARCA DE SANTA QUITÉRIA. APELANTE: ANTONIO BORGES DUARTE. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE SANTA QUITÉRIA. APELADO: MUNICÍPIO DE CATUNDA.** – **Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para dar parcial provimento ao reexame necessário, provendo o

apelo, nos termos do voto do e. Relator”. **2.20 - 0004719-63.2018.8.06.0127 - APELAÇÃO CÍVEL - MONSENHOR TABOSA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE MONSENHOR TABOSA. APELANTE: MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA. APELADA: RAIMUNDA ARAÚJO TORRES. – Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.21 - 0015667-96.2018.8.06.0084 - APELAÇÃO CÍVEL - GUARACIABA DO NORTE/VARA ÚNICA DA COMARCA DE GUARACIABA DO NORTE. APELANTE: WELLIGTON CORREIA MEDEIROS. APELANTE: MARIA CLÉCIA SAMPAIO MARQUES. APELANTE: NELIANA CARMEM DE MESQUITA RODRIGUES. APELADO: MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE. – Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar parcial provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.22 - 0003672-35.2017.8.06.0177 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - UMIRIM/VARA ÚNICA DA COMARCA DE UMIRIM. APELANTE: MUNICÍPIO DE UMIRIM. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE UMIRIM. APELADO: MARCELO DE SOUSA MENDES. – Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para lhes negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.23 - 0017163-42.2016.8.06.0049 - APELAÇÃO CÍVEL - BEBERIBE/2ª VARA DA COMARCA DE BEBERIBE. APELANTE: MUNICÍPIO DE BEBERIBE. APELADO: FRANCISCO BISMARCK BORGES FILHO. – Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.24 - 0033925-46.2013.8.06.0112 - APELAÇÃO CÍVEL - JUAZEIRO DO NORTE/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE. APELANTE: FRANCISCA BEZERRA CARVALHO. APELADO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE. – Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar parcial provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.25 - 0149954-27.2013.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/38ª VARA CÍVEL. APELANTE: INSTITUTO**

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. APELADO: JOÃO LIRA MAZZA SANTOS. – Julgadores: Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso obrigatório para lhe dar parcial provimento, não conhecendo do apelo, nos termos do voto do e. Relator”. **2.26 - 0212144-79.2020.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/10ª VARA CÍVEL. APELANTE: JOSÉ EDINAR DUARTE JUCÁ. APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. – Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.27 - 0229207-20.2020.8.06.0001/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL - FORTALEZA/9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. AGRAVANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. AGRAVADO: ESTADO DO CEARÁ. – Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.28 - 0628601-37.2014.8.06.0000/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL - BREJO SANTO/1ª VARA DA COMARCA DE BREJO SANTO. AGRAVANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. AGRAVADO: MARCOS ANTONIO SAMPAIO DE SOUSA. AGRAVADA: MARIA CECILIANA MAXIMO NEVES. AGRAVADO: JOSÉ NORBERTO ALVES TAVARES. – Julgadores:** Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar parcial provimento, nos termos do voto da e. Relatora”. **2.29 - 0004649-73.2016.8.06.0076 - APELAÇÃO CÍVEL – FARIAS BRITO/VARA ÚNICA DA COMARCA DE FARIAS BRITO. APELANTE: MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO. APELADO: MARIANA BATISTA FREIRES. – Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar parcial provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.30 - 0003189-64.2014.8.06.0159 - APELAÇÃO CÍVEL - SABOEIRO/VARA ÚNICA DA COMARCA DE SABOEIRO. APELANTE: MUNICÍPIO DE SABOEIRO. APELADA: ANTONIA COSTA DA SILVA. – Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso

para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.31 - 0000051-82.2015.8.06.0150 - APELAÇÃO CÍVEL - QUITERIANOPOLIS/VARA ÚNICA DA COMARCA DE QUITERIANÓPOLIS. APELANTE: MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS. APELADA: RAQUEL SIQUEIRA DE OLIVEIRA. – Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.32 - 0001113-47.2019.8.06.0109/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL - JARDIM/VARA ÚNICA DA COMARCA DE JARDIM. AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE JARDIM. AGRAVADO: LARISSA VITÓRIA GALVÃO DE SOUSA SANTOS. – Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto do e. Relator”. **2.33 - 0634765-08.2020.8.06.0000 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - FORTALEZA/15ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. AGRAVANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. AGRAVADO: MUNICÍPIO DE FORTALEZA. AGRAVADO: INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA – IJF. – Julgadores:** Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto da e. Relatora”. **2.34 - 0006987-33.2019.8.06.0167 - APELAÇÃO CÍVEL - SOBRAL/2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SOBRAL. APELANTE: MUNICÍPIO DE SOBRAL. APELADO: ADEMIR FABRICIO RIBEIRO LOPES. APELADO: ANTÔNIO CARLOS TABOSA LIMA. APELADO: FRANCISCO ARAGÃO DA SILVA. APELADO: JOÃO BATISTA MARÇAL NEVES. APELADO: JOÃO PAULO LIBERATO CARNEIRO. APELADO: JOSÉ ILMAR DA SILVA FRANCA. APELADO: JOSÉ RODRIGUES DE SOUSA. APELADO: LUIZ CARLOS MENDES ANTUNES. APELADO: MARTINELES SANTOS DE MOURA. APELADO: RAIMUNDO NONATO ARRUDA VASCONCELOS. APELADO: ROBERTO TELMO FERREIRA LIMA. APELADA: ROSA MARIA FRANÇA ALVES. APELADO: WILLAMS FERNANDES MENDES. – Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.35 - 0635027-55.2020.8.06.0000 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - VÁRZEA ALEGRE/VARA ÚNICA DA COMARCA DE VÁRZEA ALEGRE. AGRAVANTE: ESTADO DO CEARÁ. AGRAVADO: LUIZ RICARDO DE MORAES COSTA. – Julgadores:** Exmos. Deses.

LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto da e. Relatora”. **2.36 - 0635785-34.2020.8.06.0000 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - LIMOEIRO DO NORTE/3ª VARA. AGRAVANTE: MÔNICA DE OLIVEIRA MAIA. AGRAVADO: MUNICÍPIO DE QUIXERÉ.** – **Julgadores:** Exmos. Deses. LISETTE DE SOUSA GADELHA (Relatora), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto da e. Relatora”. **2.37 - 0636589-02.2020.8.06.0000 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - ICÓ/1ª VARA DA COMARCA DE ICÓ. AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE ICÓ. AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ.** – **Julgadores:** Exmos. Deses. LISETTE DE SOUSA GADELHA (Relatora), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto da e. Relatora”. **2.38 - 0225338-49.2020.8.06.0001/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL - FORTALEZA/3ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE. APELANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. AGRAVADO: ESTADO DO CEARÁ.** – **Julgadores:** Exmos. Deses. LISETTE DE SOUSA GADELHA (Relatora), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto da e. Relatora”. **2.39 - 0632516-21.2019.8.06.0000 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - PEDRA BRANCA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE PEDRA BRANCA. AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA. AGRAVADA: RAIMUNDA VALDERENE OLIVEIRA DOS SANTOS. AGRAVADO: ANTONIO VALDECI QUEIROZ.** – **Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETTE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.40 - 0620384-92.2020.8.06.0000 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - JUAZEIRO DO NORTE/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE. AGRAVANTE: MARCOS ROGER PEREIRA ALVES. AGRAVADO: CENTRO DE TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO - CETREDE. AGRAVADO: MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE.** – **Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETTE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.41 - 0000182-78.2017.8.06.0185 -**

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL - NOVA OLINDA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE NOVA OLINDA. AUTORA: HELOISA BITU FERRAZ. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE NOVA OLINDA. RÉU: MUNICÍPIO DE ALTANEIRA.

– **Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.42 - 0143995-36.2017.8.06.0001/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/14ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. EMBARGANTE: MARIA VILANI MORAES DE OLIVEIRA. EMBARGADO: ESTADO DO CEARÁ.**

– **Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para rejeitá-lo, nos termos do voto do e. Relator”. **2.43 - 0090178-43.2006.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/12ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. APELANTE: JOSÉ RIBEIRO PONTE. APELADO: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E CIDADANIA - AMC.**

– **Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.44 - 0050143-45.2020.8.06.0132 - APELAÇÃO CÍVEL - NOVA OLINDA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE NOVA OLINDA. APELANTE: ANTONIO HELDER VICENTE DE ALMEIDA. APELANTE: CICERO EDSON DA SILVA MATOS. APELANTE: IDAILTON LOURENÇO DA SILVA. APELANTE: CICERO JACSLANDIO PEREIRA ROSAL. APELADO: MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA.**

– **Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.45 - 0221622-14.2020.8.06.0001 - REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL - FORTALEZA/3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. IMPETRANTE: TICIANA ALVES DE SOUSA ALCOFORADO. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. IMPETRADO: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA.**

– **Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.46 - 0134892-34.2019.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/13ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. APELANTE:**

ESTADO DO CEARÁ. APELADA: MARIA EDUARDA BRASIL BASTOS REPRESENTADA POR MORGANA BRASIL ARAÚJO. APELADO: MARÍLIA GABRIELA BRASIL BASTOS REPRESENTADA POR MORGANA BRASIL ARAÚJO. – Julgadores: Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETTE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.47 - 0003487-47.2017.8.06.0031 - APELAÇÃO CÍVEL - ALTOSANTO/VARA ÚNICA DA COMARCA DE ALTO SANTO. APELANTE: JULITA RUFINO MELO. APELADO: MUNICÍPIO DE SOBRAL. – Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETTE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.48 - 0137102-39.2011.8.06.0001 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - FORTALEZA/3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. APELANTE: ESTADO DO CEARÁ. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. APELADA: MARIA JUCICLEIDE DE LIMA. – Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETTE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para lhes negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **3 – DIVERSOS:**

3.1 – PROCESSOS ADIADOS: Todos os processos que necessitem do voto do Exmo. Sr. Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA ficam automaticamente adiados. **3.1.1 - 0632216-25.2020.8.06.0000/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. EMBARGANTE: PSA – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA. EMBARGADO: ESTADO DO CEARÁ. 3.2 – PROCESSOS RETIRADOS DE PAUTA: 3.2.1 - 0630078-85.2020.8.06.0000 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - ACARAPE/VARA ÚNICA DA COMARCA DE ACARAPE (FORA DE USO). AGRAVANTE: SINILSE LOURENÇO DA ROCHA CASTRO. AGRAVADO: MUNICÍPIO DE ACARAPE. ---- e como nada mais havia a tratar, o presidente deu por encerrada a sessão da qual se lavrou a presente Ata. Esta, lida e aprovada, vai adiante assinada. Primeira Câmara de Direito Público, aos vinte e dois (22) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e um (2021).**

NAIANA ROCHA FROTA PHILOMENO GOMES – Coordenadora

Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA – Presidente